



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 244, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 49/2024 – DCT (Nº do Protocolo: 23091.014249/2024-60), de 4 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes servidores:

- I - Fernando Neres de Oliveira (Membro Docente, Presidente);
- II - Heloísa Frazão da Silva Santiago (Membro Docente, Titular);
- III - Kize Arachelli de Lira Silva (Membro Docente, Suplente); e,
- IV - Roger Augusto de Oliveira dos Santos Pereira (Membro Discente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias, e após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE